



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 244/2023

DATA: 01/08/2023

SÚMULA: Decreta ponto facultativo no dia 02 de agosto de 2023, no período das 07 (sete) às 10 (dez) horas da manhã, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, no dia 02 de agosto de 2023 (quarta-feira);

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia **02 de agosto de 2023** (quarta-feira), no período das **07 (sete) às 10 (dez) horas** da manhã, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, devido ao Jogo da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, a coleta de lixo e as demais secretarias cujos serviços não admitam paralisação manterão os serviços essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.



Valdeci Blasbetti
Prefeito Municipal